



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

## AGENERSA/CASAN Nº 156/2023

### Captação e Estações Elevatórias de Água Bruta de Getulândia

**Rio Claro / RJ**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469

Fax: (21) 2332-6469

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A.

Endereço: Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1 – Salas 201/202, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

## 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização</b>	Fiscalização Direta
<b>Município</b>	Rio Claro
<b>Endereço</b>	Rodovia Saturnino Braga, Getulândia – Rio Claro. Coordenadas: -22.68370, -44.07910.
<b>Local</b>	Captação e Elevatórias de Água Bruta de Getulândia
<b>Serviço Fiscalizado</b>	Captação e Elevatória de Água Bruta
<b>Período da Inspeção de Campo</b>	02 de maio de 2023

## 4. OBJETIVO

O objetivo do presente Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais da captação de água bruta e das estações elevatórias de água bruta (EEAB), a cargo da Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A, no município de Rio Claro, no bairro Getulândia.

A ação de fiscalização direta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as Resoluções expedidas pela AGENERSA.

## 5. METODOLOGIA



A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada por representante designado pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

## 6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pela Concessionária:

- Felipe Alves Ferreira – Técnico de Operações.

## 7. DESCRIÇÃO DA CAPTAÇÃO E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA

A Captação de água bruta de Getulândia está localizada na Rodovia Saturnino Braga, Getulândia – Rio Claro, (coordenadas: -22.683702,-44.079104). O Local é de difícil acesso e funciona 12 horas por dia e a vazão é de 5,0 l/s (18m<sup>3</sup>/h).

As Estações Elevatórias de Água Bruta (EEAB) estão situadas na mesma rodovia, cujas coordenadas são:

EEAB 2 (-22.676528, -44.082123)

EEAB 3 (-22.664517, -44.085546)

\*A Captação é considerada a EEAB 1.

Abaixo veremos o detalhamento das etapas para o tratamento de água com fotos em anexo:

### • **Captação e adução**

A água é captada no rio Pirai através de uma tubulação de sucção de Ferro Fundido com DN 100 mm, e transportada por uma tubulação com DN 100 mm também de ferro fundido.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A água é transportada até a ETA por meio de um conjunto de 3 motobombas em locais diferentes, sendo duas ligadas e uma de reforço. A primeira no local da captação, a segunda no meio do caminho entre a captação e a ETA, e a terceira, que fica desligada, próximo à ETA.

A primeira motobomba é de 15 cv, a segunda é de 20 cv.

A terceira que fica perto da ETA, está em manutenção.

## 8. FATOS LEVANTADOS SOBRE A CAPTAÇÃO E ELEVATÓRIAS DE ÁGUA

São apresentados neste tópico os fatos apurados na inspeção de campo sobre a Estação de Tratamento de Água, o registro fotográfico e as informações coletadas junto à Concessionária.

- **Acesso à Captação (EEAB 1):** O acesso à bomba e ao poço é difícil.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- **Acesso à EEAB 2:** Não há cerca de proteção e de fácil acesso.



- **Acesso à EEAB 3:** Fácil acesso e cercamento adequado.





- **Captação e EEAB – Instalações e Estrutura.**



Captação.

A bomba instalada na captação tem potência de 15 cv. Não obtivemos informações sobre a altura manométrica e curva da bomba.

As tubulações, de sucção e recalque, têm diâmetro nominal de 100 mm.

O quadro de energia está devidamente fechado, porém há fiação exposta.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Poço de Bombeamento.

Não há desarenador e gradeamento, que serve para a retirada de areia e materiais grosseiros, respectivamente. Esta etapa é caracterizada como etapa preliminar do tratamento.



EEAB 2.



A Estação Elevatória de Água Bruta intermediária, tem uma motobomba instalada com potência de 20 cv, ela está sem grade de proteção e com fiação exposta, o que possibilita possível vandalismo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



EEAB 3.

A EEAB 3, que é a bomba de reforço, está sem bomba instalada pois está em manutenção – segundo a informação do técnico da concessionária –, fato que não compromete a vazão total enviada à ETA.

O medidor de energia está sem proteção contra possível vandalismo.

## 9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) As unidades não estão identificadas;
- b) O acesso à captação é muito difícil;



- c) Não há gerador de energia elétrica na captação;
- d) Não há proteção para a motobomba da captação;
- e) Não há desarenador e gradeamento;
- f) Não há iluminação na captação e nas EEAB;
- g) Não obtivemos informações sobre a altura manométrica das bombas;
- h) A EEAB 2 necessita de isolamento do perímetro;
- i) A EEAB 3 necessita de vedação adequada do medidor de energia;

## 10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a) Identificar corretamente as unidades;
- b) Providenciar a instalação de gerador de energia elétrica;
- c) Apresentar cronograma de obras de adequação para a captação;
- d) Providenciar o cercamento adequado das instalações vistoriadas;
- e) Apresentar informações atualizadas sobre as características das bombas instaladas e da rede de adução;
- f) Apresentar registros de controle sobre manutenção preventiva e corretiva das unidades;
- g) Apresentar cronograma para resolução dos problemas apresentados por este relatório;



## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada na Captação e Estações Elevatórias de Água Bruta de Getulândia, constatou-se visualmente que o sistema está funcionando de forma adequada, mas carece de reformas e correções.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da agência reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões relativas aos investimentos a serem realizados.

Sem mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 02/05/2023.

Elaborado por:

**Engº Jonata Alves Machado**  
Assistente- CASAN  
ID 5135533-7

**Engº Ayres Sergio Nunes Nogueira**  
Assistente- CASAN  
ID 5133495-0

De acordo:

**Engª Linara Fazolato**  
Assistente - CASAN  
ID 5118252-1

**Robson Cardinelli**  
Gerente da Câmara de Saneamento  
ID 4184220-0